



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

**PROCESSO Nº 0007053-62.2022.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede na Rua Tribunal de Justiça s/n, Via Verde - BR 364, Km-02, Centro Administrativo, Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na AV. Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos - CEP: 01205-905, em São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra **Neide Oliveira Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.543.390 SSP / SP, e CPF nº 205.408.568-51 e pelo Sr. **Roberto de Souza Dias**, portador da Carteira de Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP, e CPF nº 115.838.468-83, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, §1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 22,28% (vinte e dois vírgula vinte e oito por cento) ao contrato nº 8/2023 para inclusão de 4 (quatro) veículos à apólice de seguro e ao rol de veículos dispostos na cláusula terceira do contrato, com fundamento no inciso II, §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. A Clausula Terceira do contrato passa a vigorar conforme quadro abaixo:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	CHASSI	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWO8H48	9BRBY3BE3P4041004	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWQ1B89	9BRBY3BE1P4042457	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWQ1C09	9BRBY3BE1P4042412	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
04	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWO2E38	9BRBY3BE8P4041273	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

05	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWQ0I80	9BRBY3BE5P4042767	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
06	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWO2E28	9BRBY3BEXP4041131	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
07	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWQ1B99	9BRBY3BE2P4042421	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
08	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWQ1B79	9BRBY3BE6P4042096	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
09	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWO8H68	9BRBY3BE3P4040113	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
10	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWO8H58	9BRBY3BE1P4042006	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
11	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWQ0I90	9BRBY3BE5P4042655	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
12	PLACA (COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P)	QWO2E48	9BRBY3BE4P4041657	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
13	L200 TRITON OUTDOOR	SHA1J91	93XDJKL1TPCN65579	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
14	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A01	93XDJKL1TPCN66495	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
15	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A61	93XDJKL1TPCN66319	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
16	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A51	93XDJKL1TPCN66243	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
17	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A21	93XDJKL1TPCN66041	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
18	TOYOTA HILUX	MZR6436	8AJFZ22G395011546	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
19	AGRALE/COMIL BELLO M. BRANCA	MZW2106	9BYC21K1W2C000561	1	R\$ 564,16	R\$ 564,16
20	GM/PRISMA/MAXX	MZW8704	9BGRM6940AG114149	1	R\$ 434,11	R\$ 434,11
21	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5I51	93XDJKL1TPCP66952	1	R\$ 2.717,98	R\$ 2.717,98
22	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5I41	93XDJKL1TPCP66920	1	R\$ 2.717,98	R\$ 2.717,98

23	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5G51	93XDJKL1TPCN64415	1	R\$ 2.717,98	R\$ 2.717,98
24	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5G81	93XDJKL1TPCN65816	1	R\$ 2.717,98	R\$ 2.717,98
<b>VALOR TOTAL: R\$ 59.670,19 (cinquenta e nove mil seiscientos e setenta reais e dezenove centavos)</b>						

2.2. O valor acrescido ao contrato é de **R\$ 10.871,92** (Dez mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Plano de Trabalho: **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do **Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ**,

Fonte de Recursos: 1760/2760 (0700 RPI),

Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de souza Dias, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 30/05/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1458865** e o código CRC **AD98EC78**.

